

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o povo"



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>162</u> /2021
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Secretária de Políticas para a Educação

INDICA À SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, EXMA. SRA. MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, QUE CONTRATE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA OS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM CAMPOS SALES E MATRICULADOS NAS UNIVERSIDADES DO CARIRI E DE ARARIPINA (PE), CONFORME DETERMINA O ART. 211 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 27 DE Setembro DE 2021
AS 07:45hs
Deliane Stephanie
Servidor(A)

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno c/c art. 48 da LOM, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** a Exma. Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, Secretária de Políticas para a Educação, **que contrate empresa para fornecimento de transporte adequado para os universitários residentes em Campos Sales, e matriculados nas Universidades do Cariri e de Araripina (PE), conforme determina o art. 211 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales.**

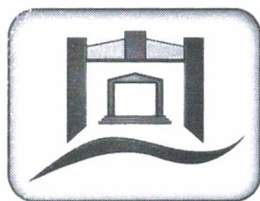
Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 16 de Setembro de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 27/09/21
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
José Delise de Lima Alves



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



JUSTIFICATIVA

É pública e notória a utilização, pela Administração Municipal, dos ônibus do Programa Federal “Caminho da Escola” para realização do transporte de universitários campossalenses matriculados em universidades localizadas no Cariri e no município de Araripina (PE).

Também é sabido que tais veículos não são adequados, nem foram adquiridos para este tipo de transporte. Na realidade, o intuito do mencionado programa federal é proporcionar o transporte de alunos do ensino infantil, fundamental e médio, entre as zonas urbana e rural do município.

Sem falar que a frota é muito antiga e já apresentou diversos problemas que puseram em risco a vida dos usuários, que se veem obrigados a utilizar os citados veículos em viagens longas, sem segurança, conforto, nem a certeza de que irão completar o trajeto sem contratempos.

Universitários que precisam desse serviço para realizar o sonho da diplomação num curso superior organizaram um abaixo assinado que segue anexo ao presente Indicativo.

Vale lembrar que trata-se de direito garantido pela Lei Orgânica do Município de Campos Sales (CE), que no seu art. 211 dispõe:

Art. 211. O Município financiará, integralmente, o transporte coletivo para os estudantes universitários matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, sediadas na região metropolitana do Cariri e no município de Araripina, Estado do Pernambuco, sendo beneficiados aqueles que sejam residentes e domiciliados neste município e reconhecidos como pobres na forma da lei.

Importante mencionar que em 11/06/2019 foi realizada licitação para contratação desse serviço, por meio do Pregão Presencial nº. 04/2019-SEDUC, tendo sido declarada vencedora a empresa AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº. 07.901.411/0001-05, pelo valor global de R\$ 571.079,74 (quinhentos e setenta e um mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), constando no Portal da Transparência do TCE-CE Termo de Homologação e Adjudicação, no entanto, não se tem informações se foi firmado o contrato, mas tem-se a certeza de que o serviço não foi prestado.

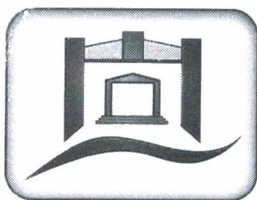
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/09/21

Atenc.

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



Por tudo o acima exposto, rogo aos nobres edis do parlamento campossalense que aprovem a presente matéria.

Campos Sales (CE), 16 de Setembro de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/09/21



PRESIDENTE



Com 100 assinaturas, é mais provável que essa petição seja **recomendada** a outras pessoas!



Resolução do transporte universitário, conforme o art. 211 da lei Orgânica de Campos Sales

72 pessoas já assinaram. Ajude a chegar a 100!



Com 100 assinaturas, é mais provável que essa petição seja **recomendada** a outras pessoas!



Iasmim Sousa assinou este abaixo-assinado



Iasmim Sousa criou este abaixo-assinado para pressionar Prefeitura Municipal de Campos Sales

Abaixo-assinado a respeito da resolução do transporte dos universitário domiciliados na cidade de Campos Sales-CE que se deslocam em sentido às universidades situadas na região do Cariri. Considerando que os estudantes universitários poderão

Assinar este abaixo-assinado

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

16/09/2021 17:2

EM 17/09/21

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Nome	Cidade	Estado	CEP	País	Assinado no
Iasmim Sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Mateus Rodrigues	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Pedro Lucas Gomes de Araújo Araújo	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Ângela da Fortaleza	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Matheus Andrade	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Julia Vital	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Brennda Alves Sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Matheus Moura	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Isadora Furtado	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Antonia Mariana Oliveira Grangeiro	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Raiane Nascimento	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Ana Letícia	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Andressa Simão	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Rafael Sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Vanusa Maria de Sousa Sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
IGOR BARBOSA	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Antonio Wilton	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Daiane Nascimento	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Maria Luiza Cortez	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Andressa Pereira	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Caroline Gonçalves	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Wilkerson Moura	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Evilin Barboza	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Daniel Vieira Maciel	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Karol Marins	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Marcos Moura	Campos Sales CE			Brasil	10/09/2021
André Alencar De Souza	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Gustavo Pereira	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Mariana Santos Fiuza	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Luís Fernando da Silva Mota	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Brunna Alves	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Daiane Nascimento	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Wlademir Sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Luiz Henrique	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Regilania Mota diniz	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Maria sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Edinaria Braga sousa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Nathalia Amaroto Velozo	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Isa Borges	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Wesley Nascimento	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
VALMARIO BARBOSA	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Enanty Barbosa	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Talya Cortez	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Vitória Fernandes	Campos Sales			Brasil	10/09/2021
Clara Naiane Pereira do Nascimento	Campos Sales			Brasil	10/09/2021

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 17/09/21

PRESIDENTE

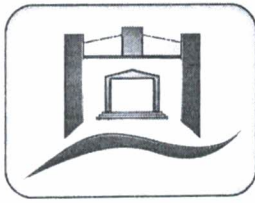
Daniele Lacerda	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Adriano bezerra bessa vieira Bessa	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Thaysla Maria	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
George Elias	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Carlos Geovany Rodrigues Alves	Juazeiro Do Norte	Brasil	10/09/2021
Roberto Silva	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Antonia Aurenir	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Pricila Maria Da Silva	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Maria das Graças de Alencar Velozo	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Wender Santos	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
CARLOS BRAGA	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Leonardo Francisco da Silva Alencar	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Rosileide Oliveira	Campos Sales	Brasil	10/09/2021
Gabriel Medeiros	Campos Sales	Brasil	11/09/2021
Nelson Berndt	Campos Sales	Brasil	11/09/2021
Felipe Lima	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Danilo Carvalho	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Pedro Rafael Sindeaux de Lima Sindeaux	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Mateus Ferreira Barbosa Ferreira	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Isabella Lins da Silva	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
José Dorgival H S lins Dorgival Lins	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Luis Henrique Gomes Sudario Lins	Juazeiro Do Norte	Brasil	13/09/2021
Alessandro da Mota Alves	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Pedro Leandro	Campos Sales	Brasil	13/09/2021
Bruno Fernandes	Campos Sales	Brasil	13/09/2021

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/09/21


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 161/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DE ANDRADE MIRANDA, INDICANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA OS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM CAMPOS SALES E MATRICULADOS NAS UNIVERSIDADES DO CARIRI E DE ARARIPINA (PE), CONFORME DETERMINA O ART. 211 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOSSANTOS NETO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly B. Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

APROVADO

EM 17/09/21

[Signature]
PRESIDENTE